

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Alberto Fraga e William Woo)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, VIII, c/c 255, do Regimento Interno, realização de audiência pública para ouvir os esclarecimentos do Delegado de Polícia Federal Alexandre Leão e do Diretor Presidente da Seguradora Líder, Sr Ricardo Xavier, sobre operação da Polícia Federal voltada a apurar um grande sistema de fraudes ao seguro DPVAT em vários Estados do Brasil.

Segue em anexo matérias veiculadas sobre o tema, inclusive do site oficial da Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

Nesta semana, foi deflagrada operação da Polícia Federal, concernente à fraudes no seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres). A operação ocorre com o emprego de mais de duzentos agentes, e concomitante nos Estados: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia.

Segundo investigação da Polícia Federal, os fraudadores falsificavam assinaturas, e aplicavam o golpe com o nome da mesma pessoa em vários estados ao mesmo tempo, juntavam laudos médicos falsos do IML, de falsos peritos e até boletins de ocorrência falsificados.

Os investigadores chegaram a flagrar o pagamento do seguro DPVAT fundamentado na lei Maria da Penha, que nada tem a ver com as hipóteses de aplicação do seguro DPVAT. O Diretor Presidente da seguradora líder, que é a seguradora que faz a gestão do seguro DPVAT atualmente no Brasil, negou que funcionários da “líder” tenham envolvimento com essas fraudes.

Ricardo Xavier é o atual Diretor Presidente da seguradora líder, e segundo o mesmo, desde 2008 há um setor dentro da seguradora “líder” responsável só para identificar fraudes.

Segundo a Polícia Federal, os crimes a serem respondidos, são: estelionato, formação de quadrilha, falsificação e uso de documentos públicos, corrupção ativa e passiva e facilitação de senha de acesso restrito à terceiros.

A Polícia Federal estima que a fraude possa chegar a R\$ 28 milhões de reais.

Estão sendo cumpridos 229 mandados judiciais, sendo 41 de prisão, 7 de conduções coercitivas – quando a pessoa é levada para depor – e 61 mandados de busca a apreensão, além de 12 afastamentos de cargo público, 51 sequestros de bens e 57 afastamentos de sigilo bancário.

Faz-se necessário e de grande valia a realização da citada audiência pública para aclarar os fatos supracitados.

Sala das Sessões, em de de 2015

ALBERTO FRAGA
Deputado Federal
DEM/DF

WILLIAM WOO
Deputado Federal
PV/SP